**PCA 2022**

**ALTERAÇÕES DE ARQUIVOS PARA CONSULTA PÚBLICA**

## Alterou o arquivo DEMRAP.XML (ou DemonstrativoRestosPagar.xml)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Campo** | **Tipo** | **Tamanho** | **Obrigatoriedade** |
| **Estrutura ‘DemonstrativoRestosPagar’** |
| Identificação do Numero do Registro | Inteiro | 5 | Obrigatório |
| Código da Unidade Gestora | Caracter | 11 | Obrigatório conforme codificação do TCEES |
| Ato Administrativo gerador da despesa | Inteiro | 1 | Obrigatório1 - Contrato2 - Convênio a Conceder3 - Acordo4 - Ajuste5 – Outros Instrumentos Congêneres6 - Aditivo de Contrato 7 - Aditivo de Convênio a Conceder 8 - Aditivo de Acordo 9 - Aditivo de Ajuste 10 - Aditivo de Outros Instrumentos Congêneres |
| Número do Ato Administrativo | Caracter | 16 | Obrigatório |
| Ano do Ato Administrativo | Inteiro | 4 | Obrigatório |
| Data de Assinatura do Ato Administrativo **[2]** | Data | 10 | Obrigatório, AAAA-MM-DD |
| Descrição do Objeto do Ato Administrativo **[2]** | Caracter | 255 | Obrigatório |
| Valor Total do Ato Administrativo **[2]** | Decimal | 14,2 | Obrigatório |
| Número do Empenho | Caracter | 8 | Obrigatório |
| Ano Empenho | Inteiro | 4 | Obrigatório |
| Pandemia COVID-19 | Inteiro | 1 | Obrigatório:O empenho da despesa foi realizado para o combate a calamidade pública da Covid-19?1 - Sim2 - Não |
| Despesa Obrigatória de Caráter Continuado | Inteiro | 1 | Obrigatório:1 - Sim2 - Não |
| Numero do Processo Administrativo do Empenho | Caracter | 16 | Obrigatório |
| Ano do Processo Administrativo do Empenho | Inteiro | 4 | Obrigatório |
| Tipo do Empenho **[1]** | Caracter | 2 | Obrigatório conforme Tabela Auxiliar ~~9.1~~ Tipo de Empenho |
| Data do Empenho  | Data | 10 | Obrigatório, AAAA-MM-DD |
| Tipo de Identificação **[1]** | Caracter | 2 | Obrigatório conforme Tabela Auxiliar ~~3.1~~ Tipo de Identificação |
| Código do Credor/Fornecedor | Caracter | 14 | Obrigatório |
| Nome do Credor/Fornecedor | Caracter | 70 | Obrigatório |
| Valor do Empenho | Decimal | 14,2 | Obrigatório |
| Código do Órgão  | Caracter | 6 | Obrigatório |
| Código da Unidade Orçamentária  | Caracter | 6 | Obrigatório |
| Código da Função **[1]** | Caracter | 2 | Obrigatório tabela auxiliar ~~7.1~~ Função – Portaria 42/99  |
| Código da Subfunção **[1]** | Caracter | 3 | Obrigatório tabela auxiliar ~~7.2~~ Subfunção – Portaria 42/99  |
| Código do Programa  | Caracter | 4 | Obrigatório |
| Código da Ação  | Caracter | 5 | Obrigatório |
| Categoria Econômica da Despesa **[1]** | Inteiro | 1 | Obrigatório tabela auxiliar ~~7.3~~ Categoria Econômica da Despesa |
| Grupo de Natureza da Despesa **[1]** | Inteiro | 1 | Obrigatório tabela auxiliar ~~7.4~~ Grupo de Natureza da Despesa |
| Modalidade de Aplicação **[1]** | Inteiro | 2 | Obrigatório tabela auxiliar ~~7.5~~ Modalidade de Aplicação |
| Elemento de Despesa **[1]** | Inteiro | 2 | Obrigatório tabela auxiliar ~~7.6~~ Elemento de Despesa |
| Subelemento de Despesa **[1]** | Inteiro | 2 | Obrigatório tabela auxiliar ~~7.7~~ Classificação Econômica da Despesa |
| Código do grupo de fonte/destinação de recursos **[1]** | Inteiro | 1 | Obrigatório conforme Tabela Auxiliar ~~1.1~~ Grupo de Fonte/Destinação de Recursos |
| Código da especificação da fonte/destinação de recursos (fixo) **[1]** | Caracter | 3 | Obrigatório conforme Tabela Auxiliar ~~1.2~~ – Especificação das Fontes/Destinação de Recursos parte fixa |
| Código da especificação/detalhamento da destinação de recursos (variável) **[1]** | Caracter | 4 | Obrigatório conforme Tabela Auxiliar ~~1.2~~ Especificação das Fontes/Destinação de Recursos ou Tabela Cadastral ~~1.3~~ Código do detalhamento da destinação de recursos (CDDR) – parte variável |
| Classificação dos Restos a Pagar | Inteiro | 1 | Obrigatório:1 - Restos a Pagar Não Processados (despesas a liquidar)2 – Restos a Pagar Não Processados (despesas em liquidação) **[3]**3 – Restos a Pagar Processados (despesas já liquidadas) |
| Saldo Final do Restos a Pagar no Exercício Anterior (31/12) | Decimal | 14,2 | Obrigatório |
| Inscrições de Restos a Pagar no Exercício | Decimal | 14,2 | Obrigatório |
| Incorporação/Encampação de Restos a Pagar | Decimal | 14,2 | Obrigatório |
| Pagamentos do Restos a Pagar | Decimal | 14,2 | Obrigatório |
| Cancelamentos do Restos a Pagar | Decimal | 14,2 | Obrigatório |
| Outras Baixas do Restos a Pagar | Decimal | 14,2 | Obrigatório |
| Saldo Final do Restos a Pagar no Exercício Atual (31/12) | Decimal | 14,2 | Obrigatório |

## Alterou arquivo BALVERF\_E.XML (ou BalanceteVerificacaoEstado.xml)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Campo** | **Tipo** | **Tamanho** | **Obrigatoriedade** |
| **Estrutura ‘BalanceteVerificacao’** |
| Identificação do Numero do Registro | Inteiro | 5 | Obrigatório |
| Código da Unidade Gestora [1] | Caracter | 11 | Obrigatório – conforme Código do CidadES |
| Mês de Referência | Inteiro | 2 | ObrigatórioExecução: Mês 12 (Acumulado até o mês 12)Encerramento: Mês ~~14~~ 13 (Acumulado até o mês ~~14~~ 13) |
| Código Contábil [2] | Inteiro | 9 | Obrigatório – conforme Plano de Contas TCEES (CidadES) |
| Indicador de Superávit Financeiro[3] | Caracter | 1 | ObrigatórioDeve ser:**F - FinanceiroP - Permanente**Se a conta contábil não possuir tal atributo, a TAG não deverá ser enviada. |
| Saldo Inicial do Exercício | Decimal | (14,2) | Obrigatório |
| Natureza do Saldo Inicial | Caracter | 1 | ObrigatórioDeve ser:**D - p/ saldo Devedor****C - p/ saldo credor**. |
| Movimento de débito no Exercício | Decimal | (14,2) | Obrigatório |
| Movimento de crédito no Exercício | Decimal | (14,2) | Obrigatório |
| Saldo Final do Exercício | Decimal | (14,2) | Obrigatório |
| Natureza do Saldo Final | Caracter | 1 | ObrigatórioDeve ser:**D - p/ saldo Devedor****C - p/ saldo credor**. |

[1] Quando a Prestação de Contas se referir a Contas de Gestão, o Código da Unidade Gestora deverá ser o mesmo da UG que estiver prestando contas.

[2] Deverão ser informados todos os códigos contábeis do Plano de Contas TCEES (contas contábeis que recebem lançamento), utilizados pelas Unidades Gestoras do Estado.

[3] Obrigatório para contas classes 1 - Ativo e 2 - Passivo conforme Plano de Contas TCEES. As contas com o Indicador de Superávit Financeiro X, poderão ser “F” (Financeiro) ou “P” (Permanente).

***Observações:***

1- Deverão ser informados, neste arquivo, apenas os códigos contábeis analíticos (contas de lançamento) do Plano de Contas do ~~Estado~~ TCEES (CidadES).

2- O Saldo Inicial de cada Código Contábil deve ser igual ao Saldo Final do mesmo Código Contábil informado no exercício anterior;

3- Se a Conta Contábil possuir Saldo Inicial diferente de zero, mesmo não tendo sido movimentada no exercício de referência, os dados deverão ser informados no Balancete de Verificação;

4- Todas as contas contábeis que apresentarem movimentação no exercício, independente de saldo inicial ou final, deverão ser informadas no Balancete de Verificação.

## Alterou o arquivo BALEXOD.XML (ou BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesa.xml)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Campo** | **Tipo** | **Tamanho** | **Obrigatoriedade** |
| **Estrutura ‘BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesa’** |
| Identificação do Numero do Registro | Inteiro | 5 | Obrigatório |
| Código da Unidade Gestora | Caracter | 11 | Obrigatório- Se Origem do Recurso 1 -- Ente sob gestão do TCEES: Código da UG -- Ente externo: CNPJ (não estar no cadastro de UGs) - Se Origem do Recurso 9: código da UG do Consórcio. |
| Código da Função | Caracter | 2 | Obrigatório tabela auxiliar ~~7.1~~ Função – Portaria 42/99 |
| Código da Subfunção | Caracter | 3 | Obrigatório tabela auxiliar ~~7.2~~ Subfunção – Portaria 42/99 |
| Categoria Econômica da Despesa | Caracter | 1 | Obrigatório tabela auxiliar ~~7.3~~ Categoria Econômica da Despesa |
| Grupo de Natureza da Despesa | Caracter | 1 | Obrigatório tabela auxiliar ~~7.4~~ Grupo de Natureza da Despesa |
| Modalidade de Aplicação | Caracter | 2 | Obrigatório tabela auxiliar ~~7.5~~ Modalidade de Aplicação |
| Elemento de Despesa | Caracter | 2 | Obrigatório tabela auxiliar ~~7.6~~ Elemento de Despesa |
| Subelemento de Despesa **[8] [9]** | Caracter | 2 | Obrigatório tabela auxiliar ~~7.7~~ Classificação Econômica da Despesa |
| Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos  | Inteiro | 1 | Obrigatório conforme Tabela Auxiliar ~~1.1~~ Grupo de Fonte/Destinação de Recursos |
| Código da especificação da fonte/destinação de recursos (fixo) | Caracter | 3 | Obrigatório conforme Tabela Auxiliar ~~1.2~~ – Especificação das Fontes/Destinação de Recursos parte fixa |
| Código da especificação/detalhamento da destinação de recursos (variável) | Caracter | 4 | Obrigatório conforme Tabela Auxiliar ~~1.2~~ Especificação das Fontes/Destinação de Recursos ou Tabela Cadastral ~~1.3~~ Código do detalhamento da destinação de recursos (CDDR) – parte variável |
| Origem do recurso | Inteiro | 1 | Obrigatório. 1 – Contrato de Rateio;9 – Outros |
| Dotação Inicial **[1]** | Decimal | 14,2 | Obrigatório |
| Adição Dotação **[2]** | Decimal | 14,2 | Obrigatório |
| Subtração Dotação **[3]** | Decimal | 14,2 | Obrigatório |
| Dotação Atualizada **[4]** | Decimal | 14,2 | Obrigatório |
| Valor Empenhado **[5]** | Decimal | 14,2 | Obrigatório |
| Valor Liquidado **[6]** | Decimal | 14,2 | Obrigatório |
| Valor Pago **[7]** | Decimal | 14,2 | Obrigatório |

## Alterou o arquivo BALEXOD\_E.XML (ou BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesaEstado.xml)

**Descrição:**Este arquivo conterá o Balancete da Execução Orçamentária da Despesa

**Estrutura:**

<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>

<PrestacaoContasAnual>

<BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesaEstado\_Schema>

<BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesaEstado>

<IdNumRegistro>**99999**</IdNumRegistro>

<CodigoUnidadeGestora>**XXXXXXXXXXX**</CodigoUnidadeGestora>

<CodigoOrgao>**XX**</CodigoOrgao>

<CodigoUnidadeOrcamentaria>**XXXXX**</CodigoUnidadeOrcamentaria>

<CodigoFuncao>**XX**</CodigoFuncao>

<CodigoSubFuncao>**XXX**</CodigoSubFuncao>

<CodigoPrograma>**XXXX**</CodigoPrograma>

<CodigoAcao>**XXXX**</CodigoAcao>

<CategoriaEconomicaDespesa>**X**</CategoriaEconomicaDespesa>

<GrupoNaturezaDespesa>**X**</GrupoNaturezaDespesa>

<ModalidadeAplicacao>**XX**</ModalidadeAplicacao>

<ElementoDespesa>**XX**</ElementoDespesa>

<SubElementoDespesa>**XX**</SubElementoDespesa>

~~<ItemPatrimonial>~~**~~XXXX~~**~~</ItemPatrimonial>~~

<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>**9**</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>

~~<IdentificadorUso>~~**~~X~~**~~</IdentificadorUso>~~

<CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>**XXX**

</CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>

<CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>**XXXX~~XX~~**

</CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>

<CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**

</CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>

<DotacaoInicial>**99999999999999.99**</DotacaoInicial>

<Adicao>**99999999999999.99**</Adicao>

<Subtracao>**99999999999999.99**</Subtracao>

<DotacaoAtualizada>**99999999999999.99**</DotacaoAtualizada>

<ValorEmpenhado>**99999999999999.99**</ValorEmpenhado>

<ValorLiquidado>**99999999999999.99**</ValorLiquidado>

<ValorPago>**99999999999999.99**</ValorPago>

</BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesaEstado>

</BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesaEstado\_Schema>

<PrestacaoContasAnual>

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Campo** | **Tipo** | **Tamanho** | **Obrigatoriedade** |
| **Estrutura ‘BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesaEstado’** |
| Identificação do Numero do Registro | Inteiro | 5 | Obrigatório |
| Código da Unidade Gestora | Caracter | 11 | Obrigatórioconforme codificação do TCEES |
| Código do Órgão | Caracter | 2 | Obrigatório |
| Código da Unidade Orçamentária | Caracter | 5 | Obrigatório |
| Código da Função | Caracter | 2 | Obrigatório tabela auxiliar ~~7.1~~ Função – Portaria 42/99 |
| Código da Subfunção | Caracter | 3 | Obrigatório tabela auxiliar ~~7.2~~ Subfunção – Portaria 42/99 |
| Código do Programa  | Caracter | 4 | Obrigatório |
| Código da Ação | Caracter | 4 | Obrigatório |
| Categoria Econômica da Despesa | Caracter | 1 | ObrigatórioCódigo da classificação econômica da despesa por categoria econômica da despesa, conforme Tabela Auxiliar ‘Categoria Econômica da Despesa’ |
| Grupo de Natureza da Despesa | Caracter | 1 | ObrigatórioCódigo da classificação econômica da despesa por grupo da natureza da despesa, conforme Tabela Auxiliar ‘Grupo de Natureza da Despesa’ |
| Modalidade de Aplicação | Caracter | 2 | ObrigatórioCódigo da classificação econômica da despesa por modalidade de aplicação, conforme Tabela Auxliar ‘Modalidade de Aplicação’ |
| Elemento de Despesa | Caracter | 2 | ObrigatórioCódigo da classificação econômica da despesa por elemento de despesa, conforme Tabela Auxiliar ‘Elemento de despesa’ |
| Subelemento de Despesa **[8] [9]** | Caracter | 2 | ObrigatórioCódigo da classificação econômica da despesa por subelemento de despesa, conforme Tabela Auxiliar ‘Classificação Econômica da Despesa’ |
| ~~Item Patrimonial~~ **~~[8] [9]~~** | ~~Caracter~~ | ~~4~~ | ~~Obrigatório~~ |
| Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos  | Inteiro | 1 | Obrigatório conforme Tabela Auxiliar ~~1.1~~ Grupo de Fonte/Destinação de Recursos |
| ~~Identificador de Uso~~ | ~~Caracter~~ | ~~1~~ | ~~Obrigatório~~ |
| Código da especificação da fonte/destinação de recursos | Caracter | 3 | ObrigatórioConforme Tabela Auxiliar ‘Especificação das Fontes/Destinações de Recursos’ |
| Código de detalhamento da destinação de recursos | Caracter | ~~6~~ 4 | ObrigatórioConforme Tabela Auxiliar ‘Especificação das Fontes/Destinações de Recursos’ |
| Código do Complemento das Fontes/Destinações de Recursos | Caracter | 4 | ObrigatórioConforme Tabela Auxliar “Complemento das Fontes/Destinações de Recursos” |
| Dotação Inicial **[1]** | Decimal | 14,2 | Obrigatório |
| Adição Dotação **[2]** | Decimal | 14,2 | Obrigatório |
| Subtração Dotação **[3]** | Decimal | 14,2 | Obrigatório |
| Dotação Atualizada **[4]** | Decimal | 14,2 | Obrigatório |
| Valor Empenhado **[5]** | Decimal | 14,2 | Obrigatório |
| Valor Liquidado **[6]** | Decimal | 14,2 | Obrigatório |
| Valor Pago **[7]** | Decimal | 14,2 | Obrigatório |

[1] Valor da Dotação Inicial da Despesa Orçamentária constante na LOA.

[2] Valor das adições da Despesa Orçamentária até o mês de dezembro do exercício corrente.

[3] Valor das subtrações da Despesa Orçamentária até o mês de dezembro do exercício corrente.

[4] Valor da Dotação Atualizada da Despesa Orçamentária até o mês de dezembro do exercício corrente.

[5] Valor da Despesa Orçamentária Empenhada até o mês de dezembro do exercício corrente.

[6] Valor da Despesa Orçamentária Liquidada até o mês de dezembro do exercício corrente.

[7] Valor da Despesa Orçamentária Paga até o mês de dezembro do exercício corrente.

~~[8] Os campos "SubElementoDespesa" e “ItemPatrimonial” são de envio obrigatório para os registros pertinentes à Execução Orçamentária da Despesa, sendo obrigatórios os envios dos campos "ValorEmpenhado", "ValorLiquidado" e "ValorPago". Portanto, quando for enviado o campo "SubelementoDespesa", os campos "DotaçãoInicial", "AdicaoDotacao", "SubtracaoDotacao" e "DotacaoAtualizada" não deverão ser enviados.~~

~~[9] Os campos "SubElementoDespesa" e “ItemPatrimonial” não devem ser enviados para os registros pertinentes ao detalhamento do Orçamento, sendo obrigatórios os envios dos campos "DotaçãoInicial", "AdicaoDotacao", "SubtracaoDotacao" e "DotacaoAtualizada". Portanto, quando não for enviado o campo "SubElementoDespesa", os campos "ValorEmpenhado", "ValorLiquidado" e "ValorPago" não deverão ser enviados.~~

[8] O campo "SubElementoDespesa" é de envio obrigatório para os registros pertinentes à Execução Orçamentária da Despesa, sendo obrigatórios os envios dos campos "ValorEmpenhado", "ValorLiquidado" e "ValorPago". Portanto, quando for enviados o campo "SubelementoDespesa" os campos "DotaçãoInicial", "AdicaoDotacao", "SubtracaoDotacao" e "DotacaoAtualizada" não deverão ser enviados.

[9] O campo "SubElementoDespesa" não deve ser enviado para os registros pertinentes ao detalhamento do Orçamento, sendo obrigatórios os envios dos campos "DotaçãoInicial", "AdicaoDotacao", "SubtracaoDotacao" e "DotacaoAtualizada". Portanto, quando não for enviado o campo "SubElementoDespesa", os campos "ValorEmpenhado", "ValorLiquidado" e "ValorPago" também não deverão ser enviados.

**Observação**:

1- Quando a Prestação de Contas se referir a Contas de Gestão, o Código da Unidade Gestora deverá ser o mesmo da UG que estiver prestando contas.

## Alterou arquivo BALEXOR.XML (ou BalanceteExecucaoOrcamentariaReceita.xml)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Campo** | **Tipo** | **Tamanho** | **Obrigatoriedade** |
| **Estrutura ‘BalanceteExecucaoOrcamentariaReceita’** |
| Identificação do Numero do Registro | Inteiro | 5 | Obrigatório |
| Código da Unidade Gestora | Caracter | 11 | Obrigatório- Se Origem do Recurso 1 ou 2 -- Ente sob gestão do TCEES: Código da UG -- Ente externo: CNPJ (não estar no cadastro de UGs)- Se Origem do Recurso 3 ou 9: código da UG do Consórcio |
| Categoria Econômica | Caracter | 1 | Obrigatório, conforme Tabela Auxiliar ~~4.4~~ ‘Ementário da Receita’ |
| Origem | Caracter | 1 | Obrigatório, conforme tabela auxiliar ~~4.4~~ ‘Ementário da Receita’ |
| Espécie | Caracter | 1 | Obrigatório, conforme tabela auxiliar ~~4.4~~ ‘Ementário da Receita’ |
| Detalhamento1 | Caracter | 1 | Obrigatório, conforme tabela auxiliar ~~4.4~~ Ementário da Receita |
| Detalhamento2 | Caracter | 2 | Obrigatório, conforme tabela auxiliar ~~4.4~~ Ementário da Receita |
| Detalhamento3 | Caracter | 1 | Obrigatório, conforme tabela auxiliar ~~4.4~~ Ementário da Receita |
| Tipo | Caracter | 1 | Obrigatório, conforme tabela auxiliar ~~4.4~~ Tipos de Receita |
| Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos  | Inteiro | 1 |  Obrigatório conforme Tabela Auxiliar ~~1.1~~ Grupo de Fonte/Destinação de Recursos |
| Código da especificação da fonte/destinação de recursos (fixo) | Caracter | 3 | Obrigatório conforme Tabela Auxiliar ~~1.2~~ – Especificação das Fontes/Destinação de Recursos parte fixa |
| Código da especificação/detalhamento da destinação de recursos (variável) | Caracter | 4 | Obrigatório conforme Tabela Auxiliar ~~1.2~~ Especificação das Fontes/Destinação de Recursos ou Tabela Cadastral ~~1.3~~ Código do detalhamento da destinação de recursos (CDDR) – parte variável |
| Origem do recurso | Inteiro | 1 | Obrigatório Obrigatório. 1 – Contrato de Rateio; 2 – Contrato de Programa; 3 – Contratação Direta; 9 – Outros |
| Previsao Inicial **[1]** | Decimal | 14,2 | Obrigatório |
| Previsão Atualizada **[2]** | Decimal | 14,2 | Obrigatório |
| Valor Arrecadado **[3]** | Decimal | 14,2 | Obrigatório |

## Alterou arquivo BALEXOR\_E.XML (ou BalanceteExecucaoOrcamentariaReceitaEstado.xml)

**Descrição:**Este arquivo conterá o Balancete da Execução Orçamentária da Receita

**Estrutura:**

<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>

<PrestacaoContasAnual>

<BalanceteExecucaoOrcamentariaReceitaEstado\_Schema>

<BalanceteExecucaoOrcamentariaReceitaEstado>

<IdNumRegistro>**99999**</IdNumRegistro>

<CodigoUnidadeGestora>**XXXXXXXXXXX**</CodigoUnidadeGestora>

<CategoriaEconomica>**X**</CategoriaEconomica>

<Origem>**X**</Origem>

<Especie>**X**</Especie>

~~<Rubrica>~~**~~X~~**~~</Rubrica>~~

~~<Alinea>~~**~~XX~~**~~</Alinea>~~

~~<SubAlinea>~~**~~XX~~**~~</SubAlinea>~~

<Detalhamento1>**X**</Detalhamento1>

<Detalhamento2>**XX**</Detalhamento2>

<Detalhamento3>**X**</Detalhamento3>

<Tipo>**X**</Tipo>

<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>**9**</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>

~~<IdentificadorUso>~~**~~X~~**~~</IdentificadorUso>~~

<CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>**XXX**

</CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>

<CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>**XXXX~~XX~~**

</CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>

<CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>**XXXX**

</CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>

<TipoReceita>**9**</TipoReceita>

<PrevisaoInicial>**99999999999999.99**</PrevisaoInicial>

<PrevisaoAtualizada>**99999999999999.99**</PrevisaoAtualizada>

<ValorArrecadado>**99999999999999.99**</ValorArrecadado>

</BalanceteExecucaoOrcamentariaReceitaEstado>

</BalanceteExecucaoOrcamentariaReceitaEstado\_Schema>

<PrestacaoContasAnual>

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Campo** | **Tipo** | **Tamanho** | **Obrigatoriedade** |
| **Estrutura ‘BalanceteExecucaoOrcamentariaReceita’** |
| Identificação do Numero do Registro | Inteiro | 5 | Obrigatório |
| Código da Unidade Gestora | Caracter | 11 | Obrigatório |
| CÓDIGO DA RECEITA – Categoria Economica | Caracter | 1 | ObrigatórioConforme Tabela Auxiliar ‘Ementário da Receita’ |
| CÓDIGO DA RECEITA – Origem | Caracter | 1 | ObrigatórioConforme Tabela Auxiliar ‘Ementário da Receita’ |
| CÓDIGO DA RECEITA – Espécie | Caracter | 1 | ObrigatórioConforme Tabela Auxiliar ‘Ementário da Receita’ |
| CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento1 | Caracter | 1 | ObrigatórioConforme Tabela Auxiliar ‘Ementário da Receita’ |
| CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento2 | Caracter | 2 | ObrigatórioConforme Tabela Auxiliar ‘Ementário da Receita’ |
| CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento3 | Caracter | 1 | ObrigatórioConforme Tabela Auxiliar ‘Ementário da Receita’ |
| CÓDIGO DA RECEITA – Tipo\* | Caracter | 1 | ObrigatórioConforme tabela Auxiliar Tipos da Receita |
| ~~Rúbrica~~ | ~~Caracter~~ | ~~1~~ | ~~Obrigatório~~ |
| ~~Alínea~~ | ~~Caracter~~ | ~~2~~ | ~~Obrigatório~~ |
| ~~SubAlínea~~ | ~~Caracter~~ | ~~2~~ | ~~Obrigatório~~ |
| Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos  | Inteiro | 1 |  Obrigatórioconforme Tabela Auxiliar ‘Grupo de Fonte/Destinação de Recursos’ |
| ~~Identificador de Uso~~ | ~~Caracter~~ | ~~1~~ | ~~Obrigatório~~ |
| Código da especificação da fonte/destinação de recursos | Caracter | 3 | Obrigatórioconforme Tabela Auxiliar ‘Especificação das Fontes/Destinações de Recursos’ |
| Código da especificação/detalhamento da destinação de recursos | Caracter | 6 | Obrigatórioconforme Tabela Auxiliar ‘Especificação das Fontes/Destinações de Recursos’ |
| Código do Complemento das Fontes/Destinações de Recursos | Caracter | 4 | ObrigatórioConforme Tabela Auxiliar “Complemento das Fontes/Destinações de Recursos” |
| Tipo de Receita | Inteiro | 1 | Obrigatório. 1 – Receita Líquida; 2 – Renúncia de Receitas; 3 – Restituição de Receitas; 4 – Descontos Concedidos; 5 – Transferência aos Municípios; 6 – FUNDEB; 7 – Retificações; 8 – Outras Deduções |
| Previsao Inicial **[1]** | Decimal | 14,2 | Obrigatório |
| Previsão Atualizada **[2]** | Decimal | 14,2 | Obrigatório |
| Valor Arrecadado **[3]** | Decimal | 14,2 | Obrigatório |

[1] Valor da Previsão Inicial da Receita Orçamentária constante na LOA.

[2] Valor da Previsão Atualizada da Receita Orçamentária até o mês de dezembro do exercício corrente.

[3] Valor da Receita Orçamentária Arrecadada até o mês de Dezembro do exercício corrente.

**Observação**:

1 - Quando a Prestação de Contas se referir a Contas de Gestão, o Código da Unidade Gestora deverá ser o mesmo da UG que estiver prestando contas.

## Alterou arquivo BALEXOC.XML (ou BalanceteExecucaoOrcamentariaConsorcio.xml)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Campo** | **Tipo** | **Tamanho** | **Obrigatoriedade** |
| **Estrutura ‘BalanceteExecucaoOrcamentariaConsorcio’** |
| Identificação do Numero do Registro | Inteiro | 5 | Obrigatório |
| CNPJ do Consórcio | Caracter | 14 | Obrigatório |
| Código da Função | Caracter | 2 | Obrigatório tabela auxiliar ~~7.1~~ Função – Portaria 42/99 |
| Código da Subfunção | Caracter | 3 | Obrigatório tabela auxiliar ~~7.2~~ Subfunção – Portaria 42/99 |
| Categoria Econômica da Despesa | Caracter | 1 | Obrigatório tabela auxiliar ~~7.3~~ Categoria Econômica da Despesa |
| Grupo de Natureza da Despesa | Caracter | 1 | Obrigatório tabela auxiliar ~~7.4~~ Grupo de Natureza da Despesa |
| Modalidade de Aplicação | Caracter | 2 | Obrigatório tabela auxiliar ~~7.5~~ Modalidade de Aplicação |
| Elemento de Despesa | Caracter | 2 | Obrigatório tabela auxiliar ~~7.6~~ Elemento de Despesa |
| Subelemento de Despesa | Caracter | 2 | Obrigatório tabela auxiliar ~~7.7~~ Classificação Econômica da Despesa |
| Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos  | Inteiro | 1 |  Obrigatório conforme Tabela Auxiliar ~~1.1~~ Grupo de Fonte/Destinação de Recursos |
| Código da especificação da fonte/destinação de recursos (fixo) | Caracter | 3 | Obrigatório conforme Tabela Auxiliar ~~1.2~~ – Especificação das Fontes/Destinação de Recursos parte fixa |
| Código da especificação/detalhamento da destinação de recursos (variável) | Caracter | 4 | Obrigatório conforme Tabela Auxiliar ~~1.2~~ Especificação das Fontes/Destinação de Recursos ou Tabela Cadastral ~~1.3~~ Código do detalhamento da destinação de recursos (CDDR) – parte variável |
| Valor Empenhado **[1]** | Decimal | 14,2 | Obrigatório |
| Valor Liquidado **[2]** | Decimal | 14,2 | Obrigatório |
| Valor Pago **[3]** | Decimal | 14,2 | Obrigatório |
| **Estrutura ‘CancelamentoRestosPagarConsorcio’** |
| Identificação do Numero do Registro | Inteiro | 5 | Obrigatório |
| CNPJ do Consórcio | Caracter | 14 | Obrigatório |
| Tipo de Restos a Pagar | Inteiro | 1 | Obrigatório1 – RP Não Processados2 – RP Processados |
| Ano dos Restos a Pagar **[6]** | Inteiro | 4 | Obrigatório |
| Código da Função | Caracter | 2 | Obrigatório tabela auxiliar ~~7.1~~ Função – Portaria 42/99 |
| Código da Subfunção | Caracter | 3 | Obrigatório tabela auxiliar ~~7.2~~ Subfunção – Portaria 42/99 |
| Categoria Econômica da Despesa | Caracter | 1 | Obrigatório tabela auxiliar ~~7.3~~ Categoria Econômica da Despesa |
| Grupo de Natureza da Despesa | Caracter | 1 | Obrigatório tabela auxiliar ~~7.4~~ Grupo de Natureza da Despesa |
| Modalidade de Aplicação | Caracter | 2 | Obrigatório tabela auxiliar ~~7.5~~ Modalidade de Aplicação |
| Elemento de Despesa | Caracter | 2 | Obrigatório tabela auxiliar ~~7.6~~ Elemento de Despesa |
| Subelemento de Despesa | Caracter | 2 | Obrigatório tabela auxiliar ~~7.7~~ Classificação Econômica da Despesa |
| Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos  | Inteiro | 1 |  Obrigatório conforme Tabela Auxiliar ~~1.1~~ Grupo de Fonte/Destinação de Recursos |
| Código da especificação da fonte/destinação de recursos (fixo) | Caracter | 3 | Obrigatório conforme Tabela Auxiliar ~~1.2~~ – Especificação das Fontes/Destinação de Recursos parte fixa |
| Código da especificação/detalhamento da destinação de recursos (variável) | Caracter | 4 | Obrigatório conforme Tabela Auxiliar ~~1.2~~ Especificação das Fontes/Destinação de Recursos ou Tabela Cadastral ~~1.3~~ Código do detalhamento da destinação de recursos (CDDR) – parte variável |
| Valor Cancelado **[4]** | Decimal | 14,2 | Obrigatório |
| **Estrutura ‘InsuficienciaCaixaConsorcio’** |
| Identificação do Numero do Registro | Inteiro | 5 | Obrigatório |
| CNPJ do Consórcio | Caracter | 14 | Obrigatório |
| Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos  | Inteiro | 1 |  Obrigatório conforme Tabela Auxiliar ~~1.1~~ Grupo de Fonte/Destinação de Recursos |
| Código da especificação da fonte/destinação de recursos (fixo) | Caracter | 3 | Obrigatório conforme Tabela Auxiliar ~~1.2~~ – Especificação das Fontes/Destinação de Recursos parte fixa |
| Código da especificação/detalhamento da destinação de recursos (variável) | Caracter | 4 | Obrigatório conforme Tabela Auxiliar ~~1.2~~ Especificação das Fontes/Destinação de Recursos ou Tabela Cadastral ~~1.3~~ Código do detalhamento da destinação de recursos (CDDR) – parte variável |
| Valor da Insuficiência de Caixa **[5]** | Decimal | 14,2 | Obrigatório |

## Alterou o arquivo RELUCI – Poderes – TABELA REFERENCIAL 1

**PONTOS DE CONTROLE E OBJETOS PASSÍVEIS DE INTEGRAREM AS ANÁLISES E AUDITORIAS A SEREM REALIZADAS ANUALMENTE PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO PARA FINS DE ELABORAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO E DE GESTÃO**

|  |
| --- |
| **1. Itens de abordagem prioritária** |
| **...** |
| **1.4. Limites constitucionais e legais** |
| **Código** | **Ponto de controle** | **Base legal** | **Tipo de procedimento sugerido** | **Procedimento** | **Aplicável à** |
| 1.4.1 | Educação – aplicação mínima | CRFB/88, art. 212, Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 69 e Instrução Normativa TC 76/2021 | ~~Conformidade~~ Revisão analítica | Avaliar se a aplicação de recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino atingiu o limite de vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. ~~considerando recursos aplicados a totalidade de despesas liquidadas compatíveis à função de governo, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB.~~ No caso dos Municípios, validar o cálculo automatizado do Demonstrativo produzido pelo sistema CIdades na PCA. | Contas de Governo |
| 1.4.2 | Educação – remuneração dos profissionais do magistério | CRFB/88, ~~art. 60, inciso XII do ADCT.~~ Art.212 – A, inciso XI. | ~~Auditoria Governamental de conformidade~~Revisão analítica | Avaliar se foram destinados, no mínimo, ~~60%~~ 70% dos recursos do FUNDEB ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício. No caso dos Municípios, validar o cálculo automatizado do Demonstrativo produzido pelo sistema CIdades na PCA. | Contas de Governo |
| 1.4.3 | Educação - Pertinência | Lei nº 9.394/1996 (LDB), arts. 70 e 71 e Lei 14.113/2020 (Fundeb) | ~~Auditoria Governamental de conformidade~~Análise Documental | Avaliar se as despesas consideradas como aplicação na manutenção e no desenvolvimento do ensino atenderam as disposições contidas nos artigos 70 e 71 da Lei 9.394/1996 ~~da~~ (LDB) e Lei 14.113/2020 (Fundeb), observando, inclusive, o tratamento dispensado às transferências de recursos para os fundos financeiros dos regimes próprios de previdência (repasse financeiro para cobertura de déficit previdenciário), os quais não devem ser considerados para fins de aplicação. | Contas de Governo |
| 1.4.4 | Saúde – aplicação mínima | CRFB/88, art. 77, inciso III, do ADCT c/c LC 141/2012, arts. 6º e 7º. | ~~Conformidade (Revisão analítica)~~Análise Documental | Avaliar se foram aplicados, em ações e serviços públicos de saúde, recursos mínimos equivalentes a 12% e 15%, respectivamente, pelo estado e pelos municípios, da totalidade da arrecadação de impostos e das transferências que compõem a base de cálculo conforme previsto na CRFB/88 e na LC 141/2012. No caso dos Municípios, validar o cálculo automatizado do Demonstrativo produzido pelo sistema CIdades na PCA. | Contas de Governo |
| 1.4.5 | Saúde – pertinência | LC 141/2012, arts. 3º e 4º. | ~~Auditoria Governamental de conformidade~~Análise Documental | Avaliar se as despesas consideradas como aplicação em ações e serviços públicos de saúde atenderam as disposições contidas nos artigos 3º e 4º da LC 141/2012, observando, inclusive, o tratamento dispensado às transferências de recursos para os fundos financeiros dos regimes próprios de previdência (repasse financeiro para cobertura de déficit previdenciário), os quais não devem ser considerados para fins de aplicação. | Contas de Governo |
| 1.4.6 | Despesas com pessoal – abrangência. | LC 101/2000, art. 18. | Auditoria Governamental de conformidade | Avaliar se todas as despesas com pessoal, inclusive mão de obra terceirizada que se referem à substituição de servidores, foram consideradas no cálculo do limite de gastos com pessoal previstos na LRF. | Contas de GovernoContas de Poderes |
| 1.4.7 | Despesas com pessoal – limite | LC 101/2000, arts. 19 e 20. | ~~Conformidade (Revisão analítica)~~ Análise Documental | Avaliar quadrimestralmente (ou semestralmente, de acordo com a opção de divulgação do Município) se foram observados os limites de despesas com pessoal estabelecidos nos artigos 19 e 20 LRF. ~~foram observados~~. No caso dos Municípios, validar o cálculo automatizado do Demonstrativo produzido pelo sistema CIdades na PCA. | Contas de GovernoContas de Poderes |
| 1.4.8 | Despesas com pessoal – descumprimento de limites – nulidade do ato | LC 101/2000, art. 21. | ~~Auditoria Governamental de conformidade~~Análise Documental | Avaliar se foram praticados atos que provocaram aumento das despesas com pessoal sem observar as disposições contidas ~~nos incisos I e~~ ~~II,~~ do artigo 21, da LRF. | Contas de GovernoContas de Poderes |
| 1.4.9 | Despesas com pessoal – aumento despesas nos últimos 180 dias do fim de mandato – nulidade do ato | LC 101/2000, art. 21, parágrafo único. | ~~Auditoria Governamental de conformidade~~Análise Documental | Avaliar se foram praticados atos que provocaram aumento das despesas com pessoal, expedidos nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder. | Contas de GovernoContas de Poderes |
| 1.4.10 | Despesas com pessoal – limite prudencial – vedações | LC 101/2000, art. 22, parágrafo único. | Conformidade (Verificação documental)Análise Documental | ~~Avaliar Se as despesas totais com pessoal excederam 95% do limite máximo permitido para o Poder e, no caso de ocorrência, se as vedações previstas no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, da LRF foram observadas.~~ Se a despesa total com pessoal exceder 95% do limite máximo permitido para o Poder, avaliar se foram observadas as medidas restritivas previstas no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, da LRF. | Contas de GovernoContas de Poderes |
| 1.4.11 | Despesas com pessoal – extrapolação do limite – providências / medidas de contenção | LC 101/2000, art. 23 c/c CRFB/88, art. 169, §§ 3º e 4º. | ~~Conformidade (Verificação documental)~~Análise Documental | ~~Avaliar se as despesas totais com pessoal ultrapassaram o limite estabelecido no artigo 20 da LRF e, no caso de ocorrência, se as medidas saneadoras previstas no artigo 23 (e 169, §§ 3º e 4º da CF 88) foram adotadas.~~ Se a despesa total com pessoal ultrapassar o limite estabelecido no artigo 20 da LRF, avaliar se foram adotadas as medidas saneadoras previstas no artigo 23 da LRF (e 169, §§ 3º e 4º da CF/88). | Contas de GovernoContas de Poderes |
| 1.4.12 | Despesas com pessoal – expansão de despesas – existência de dotação orçamentária – autorização na LDO | CRFB/88, art. 169, § 1º. | Auditoria governamental de conformidade | Avaliar se houve concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, inobservando a inexistência: | Contas de GovernoContas de Poderes |
| I – de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; | Contas de GovernoContas de Poderes |
| II – de autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. | Contas de GovernoContas de Poderes |
| 1.4.13 | Poder Legislativo Municipal – despesa com folha de pagamento | CRFB/88, art. 29-A, § 1º. | Conformidade (Revisão analítica | Avaliar se o gasto total com a folha de pagamento da Câmara Municipal não ultrapassou setenta por cento dos recursos financeiros recebidos a título de transferência de duodécimos no exercício. | Conta da UG Câmara Municipal |
| 1.4.14 | Transferências para o Poder Legislativo Municipal | CRFB/88, art. 29-A, § 2º. | Conformidade (Revisão analítica) | Avaliar se os repasses ao Poder Legislativo Municipal obedeceram os dispositivos contidos no § 2o do artigo 29-A da CRFB/88. | Contas de Governo (Prefeitura) |
| 1.4.15 | Dívida pública – extrapolação de limite no decorrer da execução orçamentária – redução do valor excedente | LC 101/2000, art. 31 eResolução nº 40/2001 do Senado Federal. | Conformidade (revisão analítica) | Avaliar se a dívida consolidada do Estado/Município ultrapassou o respectivo limite ao final de um quadrimestre. Em caso positivo, verificar se a mesma foi reconduzida ao seu limite até o término dos três quadrimestres subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) no primeiro. | Contas de Governo |
| 1.4.16 | Operação de crédito por antecipação de receita orçamentária – limite | Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, art. 10. | Conformidade (revisão analítica) | Avaliar se houve contratação de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária no exercício. Existindo, verificar se o saldo devedor das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária não excedeu o limite de 7% (sete por cento) da receita corrente líquida. | Contas de Governo |
| 1.4.17 | Despesas com pessoal – subsídio dos vereadores – fixação  | CRFB/88, art. 29, inciso VI. | Conformidade (Análise documental) | Avaliar se a fixação do subsídio dos Vereadores atendeu o disposto no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88, especialmente os limites máximos nele fixados e a fixação de uma legislatura para outra. | Contas de Gestão Câmaras Municipais |
| 1.4.18 | Despesas com pessoal – subsídio dos vereadores – pagamento | CRFB/88, art. 29, inciso VI. | Conformidade (Análise documental e Revisão analítica) | Avaliar se o pagamento dos subsídios aos vereadores obedeceu aos limites fixados no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88. | Contas de Gestão Câmaras Municipais |
| 1.4.19 | Despesas com pessoal – remuneração vereadores | CRFB/88, art. 29, inciso VII. | Conformidade (Análise documental e Revisão analítica) | Avaliar se o total da despesa com a remuneração dos Vereadores ultrapassou o montante de cinco por cento da receita do Município. | Contas de Gestão Câmaras Municipais |
| 1.4.20 | Poder Legislativo Municipal – despesa total | CRFB/88, art. 29-A. | Conformidade (Análise documental e Revisão analítica) | Avaliar se o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, ultrapassou os percentuais definidos pelo artigo 29-A da CRFB/88, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior. | Contas de Gestão Câmaras Municipais |
| **...** |

## Alterado o item Modelo de Arquivos Não Estruturados

### PESS

**DECLARAÇÃO DO CHEFE DO PODER – CONTROLE DA DESPESA COM PESSOAL**

|  |
| --- |
| **IDENTIFICAÇÃO:**  |
| **EXERCÍCIO:** |

Considerando os termos do art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que cuida do controle da despesa total com pessoal, declaro que o Poder ~~Executivo do Município~~ supramencionado:

1. Não praticou ato que provoque aumento da despesa com pessoal, desatendendo:
2. às exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar e o disposto no inciso XIII do caput do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição Federal; e
3. ao limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo.
4. Não praticou ato de que resulte aumento da despesa com pessoal nos 180 dias anteriores ao final deste mandato;
5. Não praticou ato de que resulte aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final deste mandato;
6. Não sancionou norma legal contendo plano de alteração, reajuste e reestruturação de carreiras do setor público, ou editou ato para nomeação de aprovas em concursos públicos, quando:
7. Resultasse em aumento da despesa com pessoal nos 180 dias anteriores ao final deste mandato;
8. Resultasse em aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final deste mandato.

~~Considerando os termos do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020, que cuida da política de pessoal durante a pandemia do novo Coronavírus, declaro que o Poder Executivo do Município~~~~[[1]](#footnote-1)~~ ~~:~~

1. ~~Não concedeu, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública;~~
2. ~~Não criou cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;~~
3. ~~Não alterou estrutura de carreira que implique aumento de despesa;~~
4. ~~Não admitiu ou contratou pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretassem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal, as contratações de temporários para prestação de serviço militar e as contratações de alunos de órgãos de formação de militares;~~
5. ~~Não realizou concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV;~~
6. ~~Não criou ou majorou auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade;~~
7. ~~Não criou despesa obrigatória de caráter continuado, ressalvado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 8º da LC nº 173/2020;~~
8. ~~Não adotou medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7º da Constituição Federal;~~
9. ~~Não contou esse tempo como de período aquisitivo necessário exclusivamente para a concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes que aumentem a despesa com pessoal em decorrência da aquisição de determinado tempo de serviço, sem qualquer prejuízo para o tempo de efetivo exercício, aposentadoria, e quaisquer outros fins.~~

### **Incluído o Modelo de Arquivo não Estruturado EXOINV**

|  |
| --- |
| **Demonstrativo de execução do orçamento de investimentos - exercício 20XX** |
| **Empresa ¹** | **Órgão vinculador ²** | **Função de governo** | **Subfunção** | **Fonte de financiamento ³** | **Dotação inicial** | **Suplementação** | **Cancelamento** | **Dotação atualizada** | **Despesa realizada** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

Notas:

1. Empresa estatal que realiza investimentos.

2. Órgão Municipal ao qual a empresa encontra-se vinculada.

3. Origem dos recursos utilizados para investimentos

1. ~~Somente para municípios que tenham decreto de calamidade pública aprovado pela Assembleia Legislativa.~~ [↑](#footnote-ref-1)